

## MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23788.027595.2016-10, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° - APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Educação do Campo, do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, e terá as seguintes características, e atenderá os ingressantes a partir de 2017/2:

Denominação: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em

Educação do Campo **Nível:** Especialização

Modalidade: Semipresencial Carga horária total: 470 horas

Formação Profissional: Especialista em Educação do Campo

Trabalho de Conclusão de Curso: Obrigatório

Turno: Matutino e Vespertino Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Seriado semestral Integralização do curso: 24 meses Número de Alunos: 35 alunos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, **27** de **fevereiro** de **2018** 

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Jincervau)

Anshe Sus

and the last